

Proteção da Criança e do Adolescente



Manual para Escotistas

Orientações sobre como proteger e prevenir abusos



Proteção da Criança e do Adolescente

Manual para escotistas

Orientações sobre como proteger e prevenir abusos



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

**Proteção da Criança e do Adolescente: orientações sobre como lidar
com casos, denunciar e prevenir o abuso sexual**

MANUAL PARA ESCOTISTAS

Janeiro de 2013



Supervisão:

Rubem Tadeu C. Perlingeiro
Marco Aurélio Romeu Fernandes
Renato Bini
Rafael Rocha Macedo

Organização:

Luiz Cesar de Simas Horn
Megumi Tokudome

Revisão:

Marcos Carvalho

Montagem e Diagramação:

Andréa Queirolo
Veridiana Maffessoni Kotaka
Raphael Luis Klimavicius
Fabio Souza

Fontes:

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência.
Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - A Infância pede Socorro! - Faculdade Estadual
de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória

Abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Manual de orientação para educadores
Agência Uga-Uga de Comunicação, 2004

www.proconsciencia.com.br

Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – A Infância pede Socorro! - Faculdade Estadual
de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória

<http://www.cedeca.org.br/tiraduvida>

Abusos Sexuais, União dos Escoteiros do Brasil - 1998



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

União dos Escoteiros do Brasil - Escritório Nacional

Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Bairro Água Verde

CEP 80250 100 - Curitiba - Paraná

Tel.: 41. 3353-4732

www.escoteiros.org.br

Índice

• Mensagem	05
• O que é Abuso Sexual?	06
• Você sabia?	07
• Qual é a diferença entre abuso sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes?	08
• A Pedofilia	09
• Mitos e Realidades sobre o Abuso Sexual	10
• O que pode acontecer para a vítima de Abuso Sexual	13
• Como proceder a denúncia e para onde encaminhá-la?	14
• Regras de Segurança contra Abuso Sexual	15
• Orientações na relação entre Escotistas e membros juvenis	16

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) estabelece, em seu art. 70, que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Ou seja, a proteção da criança e do adolescente não é somente um dever dos pais ou responsáveis, mas de toda sociedade.

Assim, é importante que cada um de nós seja capaz de prevenir situações de abuso sexual, reconhecer uma situação de abuso em potencial e lidar com esse tipo de situação, sabendo adotar o procedimento adequado.

Nesse sentido, os Escoteiros do Brasil se sente no dever moral de divulgar o presente Manual, que tem como principal objetivo conscientizar os pais, escotistas e adultos em geral sobre como lidar com casos de abuso sexual, denunciar e prevenir esse terrível mal da nossa sociedade.

Este não é um Manual que pretende tratar deste assunto tão complexo de forma exaustiva. Mas é um ponto de partida.

Esperamos que sua leitura lhe seja útil e o ajude a mantê-lo “Sempre Alerta”, a fim de evitar que situações de abuso sexual ocorram na sua família ou no seu grupo escoteiro.

Sempre Alerta para Servir,

Diretoria Executiva Nacional



A maioria dos casos não é denunciada. Quando há envolvimento de familiares, é mais difícil que a vítima consiga denunciar, por motivos afetivos, por medo do abusador, medo de perder os pais, medo de ser expulso de casa, medo de que não acreditem nela, ou medo de ser o culpado pela discórdia familiar.

O que é Abuso Sexual?

O abuso sexual é uma situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, “voyeurismo”, pornografia e exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência sexual.

Geralmente o abusador é uma pessoa que a criança conhece, confia e frequentemente, ama. Pode ocorrer com o uso da força e da violência mas, na maioria das vezes, a violência não está presente. O agressor quase sempre é um membro da família ou responsável pela criança, que abusa de uma situação de dependência afetiva e/ou econômica da criança ou adolescente. É importante destacar que o abusador pode ser um adolescente.

O abusador se aproveita do fato da criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir seu consentimento.

(Fonte: ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência).



Você sabia?

Fazer com que uma criança ou um adolescente assista a filmes pornográficos ou presencie relações sexuais;

Fazer com que uma criança ou um adolescente veja adultos nus, revistas pornográficas, ou adultos se masturbando;

Fotografar ou filmar crianças e adolescentes nus, em posturas eróticas;

Ficar observando os genitais de crianças e adolescentes para conseguir se excitar, mesmo que seja de forma escondida, podendo assustá-la ou perturbá-la;

Falar sobre relações sexuais com crianças ou adolescentes com a finalidade de se excitar ou de deixá-los excitados;

Tocar ou acariciar os órgãos genitais de uma criança;

Ter relação sexual oral, anal ou genital com uma criança.

**TUDO ISSO É
ABUSO SEXUAL**



(Fonte: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – A Infância pede Socorro! - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória)

Qual é a diferença entre abuso sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes?

Ambos, na verdade, se caracterizam como violência ou abuso sexual. A diferença está no fato de que na exploração sexual há a utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e lucrativos, ou seja, vendem-se seus corpos para conseguir dinheiro.

Quase sempre existe a participação de um aliciador (homem ou mulher), ou seja, alguém que lucra intermediando a relação com o usuário ou cliente. É caracterizada também pela produção de materiais pornográficos (vídeos, fotografias, filmes, sites da internet). Daí dizermos criança e/ou adolescente explorada, nunca prostituída, porque ela é vítima de um sistema de exploração comercial da sua sexualidade.

(Fonte: <http://www.cedeca.org.br/tiraduvida>).

É muito difícil que uma criança conte mentiras ou fantasie sobre o abuso sexual. Portanto, pais e educadores: acreditem nas crianças e adolescentes! Eles precisam se sentir acolhidos e seguros para que denunciem os abusadores (homem ou mulher) e possam se recuperar do sofrimento que viveram.



A Pedofilia

A pedofilia é uma psicopatologia, uma perversão sexual com caráter compulsivo e obsessivo, em que adultos apresentam uma atração sexual, exclusiva ou não, por crianças e adolescentes. Alguns consideram a pedofilia uma síndrome (conjunto de sinais e sintomas) que ocorre em diversas psicopatologias.

O pedófilo é um indivíduo aparentemente normal, inserido na sociedade. Costumam ser “pessoas acima de qualquer suspeita” aos olhos da sociedade, o que facilita a sua atuação. A internet, por ser meio econômico, rápido e sigiloso de comunicação universal, vem favorecendo de forma assustadora a atuação dos pedófilos. Através da rede, os pedófilos se organizaram não só para divulgar imagens e oferecer material pornográfico, mas também para divulgar textos em inúmeros sites e por intermédio de e-mails, nos quais advogam pelo direito de adultos optarem sexualmente por crianças e adolescentes.

Nem todos que distribuem a pornografia infantil na internet são abusadores, exploradores sexuais ou pedófilos. Mas é importante destacar, todos são criminosos! Esses agentes criminosos, que variam de simples usuários da rede aos pedófilos, no sentido estrito, distribuem a pornografia infantil pelos mais diversos motivos, que vão desde a mera diversão até a manifestação da prática real do abuso sexual.

A mais óbvia finalidade da pornografia infantil é produzir excitação sexual. Contudo, ela é também usada como forma de validar comportamentos desviados, seduzir crianças e adolescentes enfraquecendo suas inibições, chantagear as crianças e os adolescentes, estabelecer laços de amizade com outros pedófilos, entrar em clubes privados, etc.

(Fonte: Abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Manual de orientação para educadores - Agência Uga-Uga de Comunicação, 2004).



Mitos e Realidades sobre o Abuso Sexual

Mito	Realidade
O abusador sexual é um psicopata, um tarado que todos reconhecem na rua.	Na maioria das vezes, são pessoas aparentemente normais e que são queridas pelas crianças e pelos adolescentes.
O estranho representa o perigo maior às crianças e adolescentes.	Os estranhos são responsáveis por um pequeno percentual dos casos registrados. Na maioria das vezes, as crianças e adolescentes são sexualmente abusadas por pessoas que já conhecem, como pai/mãe, madrasta/padrasto, namorado da mãe, parentes, vizinhos, amigos da família, colegas de escola, babá, professor ou médico.
O abuso está ligado com lesões corporais.	A violência física contra crianças e adolescentes abusadas sexualmente não é o mais comum, mas sim o uso de ameaças e/ou a conquista da confiança e do afeto da criança. As crianças e os adolescentes são, em geral, prejudicados pelas consequências psicológicas do abuso sexual.
A criança mente e inventa que é abusada sexualmente.	Raramente uma criança mente. Apenas 6% dos casos são fictícios, nestes casos, em geral tratam-se de crianças maiores que já obtiveram alguma vantagem.
É mais fácil identificar o abuso sexual em razão das evidências físicas encontradas nas vítimas.	Em apenas 30% dos casos há evidências físicas. As autoridades devem estar treinadas para as diversas técnicas de identificação do abuso sexual.
A maioria dos pais e professores estão informados sobre o abuso sexual de crianças, sua frequência e como lidar.	A maioria no Brasil desconhece a realidade sobre abuso sexual de crianças. Pais e professores desinformados não podem ajudar uma criança.

<p>A divulgação de textos sobre pedofilia e fotos de crianças e adolescentes em posições sedutoras ou praticando sexo com outras crianças, adultos e até animais, não causam malefícios, uma vez que não há contato e tudo ocorre virtualmente na tela do computador.</p>	<p>O malefício é enorme para as crianças fotografadas ou filmadas. O uso dessas imagens e texto estimula a aceitação do sexo de adultos com crianças, situação criminosa e inaceitável. Sabe-se que frequentemente o contato do pedófilo inicia-se de forma virtual através da internet, mas logo pode passar para a conquista física, levando inclusive ao assassinato de crianças.</p>
<p>O pedófilo tem características próprias que o identificam.</p>	<p>O pedófilo é qualquer pessoa.</p>
<p>É impossível prevenir o abuso sexual de crianças.</p>	<p>Há maneiras práticas e objetivas de proteger as crianças do abuso sexual.</p>
<p>O abuso sexual se limita ao estupro.</p>	<p>Além do ato sexual com penetração vaginal ou anal e outras práticas que caracterizam o estupro, também se considera abuso sexual atos como o “voyeurismo”, a manipulação de órgão sexuais, a pornografia e o exibicionismo.</p>
<p>A maioria dos casos é denunciada.</p>	<p>Estima-se que poucos casos, na verdade, são denunciados. Quando há o envolvimento de familiares, existem poucas probabilidades de que a vítima faça a denúncia, seja por motivos afetivos ou por medo do abusador; medo de perder os pais; de ser expulso (a); de que outros membros da família não acreditem em sua história; ou de ser o causador (a) da discórdia familiar.</p>
<p>As vítimas de abuso sexual são oriundas de famílias de nível sócio econômico baixo.</p>	<p>Níveis de renda familiar e de educação não são indicadores do abuso. Famílias das classes médias e altas podem ter condições melhores para encobrir o abuso e manter o “muro do silêncio”.</p>

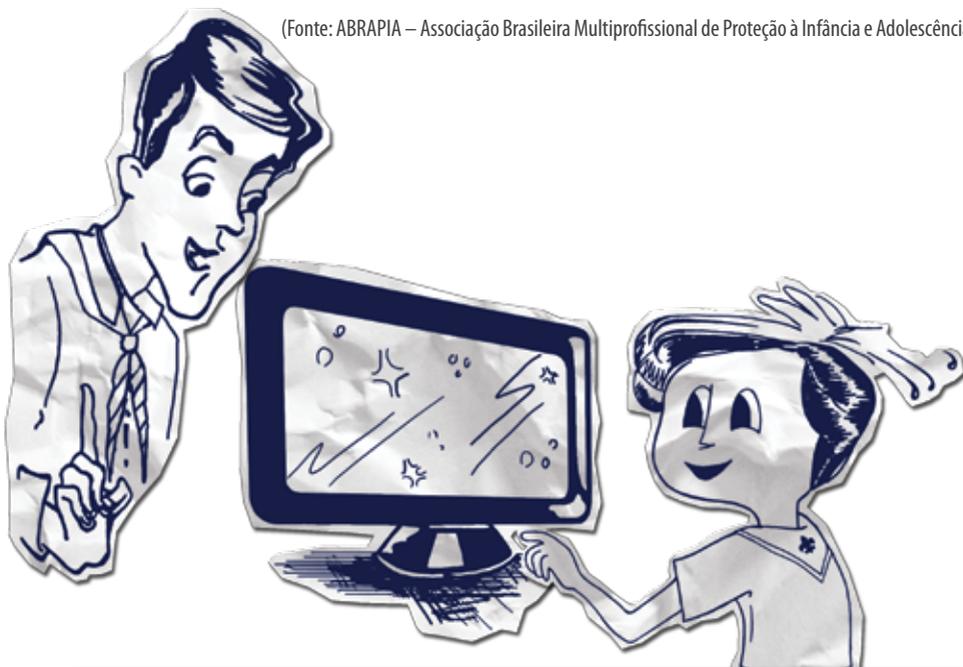
O abuso sexual, na maioria dos casos, ocorre longe da casa da criança ou do adolescente.

O abuso ocorre, com frequência, dentro ou perto da casa da criança ou do abusador. As vítimas e os abusadores são, muitas vezes, do mesmo grupo étnico e nível socioeconômico.

O abuso sexual é uma situação rara que não merece uma prioridade por parte dos governos.

O abuso sexual é extremamente frequente em todo o mundo. Sua prevenção deve ser prioridade até por questões econômicas: um estudo realizado nos EUA, por exemplo, revelou que os gastos com atendimento a dois milhões de sobreviventes de abuso sexual infantil chegou a 12,4 milhões de dólares por ano.

(Fonte: ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência).



A internet é uma grande porta de entrada para os abusadores. Os pais devem supervisionar o uso que seus filhos fazem da rede. Como Escotista, você pode orientar os jovens para que não forneçam fotos e seus dados pessoais ou de suas famílias (nomes, endereço, telefones) por internet nem entregar suas senhas a qualquer pessoa. Que nunca programe encontros com pessoas que conheceu pela rede sem que seus pais saibam quem são, já que existem muitos adultos que se fazem passar por crianças e cujo fim é abusar de crianças/jovens. Que não use câmara web para relacionar-se e que não aceite pessoas que não conhece como amigos nas redes sociais, como Orkut, Facebook e outras. E que configure privacidade de seu perfil.

O que pode acontecer para a vítima de Abuso Sexual

- Perda da confiança – interferindo na capacidade de se relacionar com outras pessoas
- Perda da autoconfiança – a criança ao se sentir impotente pode perder a crença na capacidade de reagir e se defender
- Perda no seu valor de pessoa – a criança pode se sentir pior do que as outras crianças por ter sido vítima de abuso
- Sentimento de inferioridade
- Prejuízo no desenvolvimento da sexualidade
- Erotização precoce
- Aversão a sexo
- Dificuldade no relacionamento interpessoal
- Dificuldade de relacionar-se com pessoas do mesmo sexo do abusador
- Agressividade exagerada
- Comportamentos destrutivos, tentando recuperar o domínio ao submeter outras crianças ao que ela passou
- Comportamento autodestrutivo e suicida
- Depressão
- Fobias
- Transtornos da ansiedade
- Transtornos alimentares
- Transtornos dissociativos e conversivos
- Transtornos de personalidade
- Transtorno do estresse pós-traumático

(Fonte: www.proconsciencia.com.br)



Como proceder a denúncia e para onde encaminhá-la?

As denúncias poderão ser encaminhadas aos órgãos competentes de três maneiras: por telefone, por escrito, por meio de visita a um órgão competente.

- **Telefone:** O denunciante pode telefonar para o órgão competente (Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas), para os serviços de ajuda como SOS - Criança ou Disque-Denúncia, comunicando uma suspeita ou ocorrência de violência sexual.

- **Escrito:** Em alguns estados e municípios já existe uma ficha padronizada para fazer essa notificação. Contudo, caso não haja esse tipo de formulário disponível, sugere-se que o educador faça um relatório.

- **Visitas ao órgão competente:** O denunciante poderá também ir sozinho, ou acompanhado da criança que foi abusada, ao órgão responsável pelo registro e apuração do fato ocorrido. Lá ele será ouvido e assinará o boletim de ocorrência.

(Fonte: Abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Manual de orientação para educadores - Agência Uga-Uga de Comunicação, 2004).

Em cada 100 denúncias de maus-tratos contra a criança e o adolescente feitas à ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência, 9 são de abuso sexual. A vítima é do sexo feminino em 80% dos casos, sendo que 49% tem entre 2 e 5 anos de 33% entre 6 e 10 anos.



Regras de Segurança contra Abuso Sexual

Quando uma criança ou um jovem entra no Movimento Escoteiro, assume o compromisso de ser fiel à Lei e à Promessa.

Os Princípios expressos pela Lei e pela Promessa não exigem que o Escoteiro se exponha ao risco de situações potencialmente perigosas – ao contrário, o Movimento deseja que cada Escoteiro esteja Sempre Alerta e faça O Melhor Possível para evitar tais situações.

É importante que o Escotista discuta o assunto com a criança/jovem, assegurando-se de que ele compreendeu o equilíbrio que deve ser encontrado entre o cumprimento da Lei e da Promessa e a observância de regras de segurança.

A Promessa Escoteira inclui “ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião”. Isto significa que o Escoteiro procura as oportunidades em que possa ser útil, buscando praticar, diariamente, uma “boa ação”. Há muitas pessoas precisando de ajuda, e o Escoteiro deseja oferecer ajuda aos necessitados.

Algumas vezes, pessoas que não precisam de ajuda poderão solicitá-la, visando criar uma oportunidade para a prática de abusos sexuais.

O Escoteiro deve estar familiarizado com as regras de segurança, de modo a poder reconhecer e evitar essas situações.

Por exemplo:

- Parar na calçada, sem se aproximar muito do automóvel, para prestar informações a um motorista para chegar a um determinado endereço, é bastante diferente de entrar no veículo para indicar ao motorista qual é o caminho a seguir. Um Escoteiro nunca deverá entrar em um automóvel sem a permissão dos seus pais.

- É possível que um Escoteiro ofereça sua ajuda a uma pessoa que, com dificuldades, carrega diversos

pacotes pela rua, mas ele não deverá entrar numa casa que não seja a sua, sem autorização dos seus pais.

A Lei Escoteira também afirma que o Escoteiro é obediente e disciplinado. Porém, o Escoteiro não deve obediência a um adulto que lhe diz para fazer alguma coisa que lhe pareça errada ou que o faça se sentir desconfortável. Neste caso oriente a criança/jovem para conversar com seus pais sobre suas preocupações.

(Fonte: União dos Escoteiros do Brasil – Abusos Sexuais, 1998)



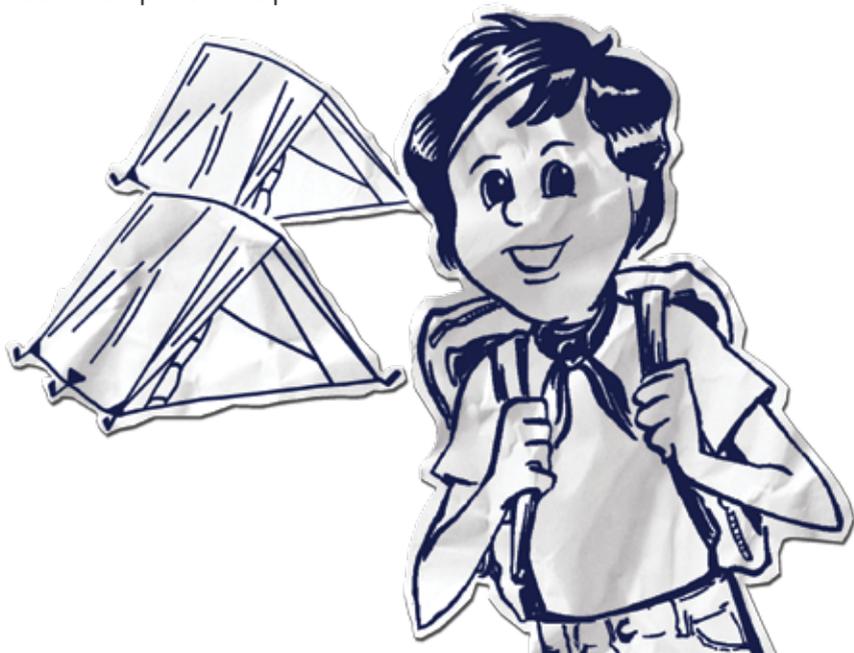
Orientações na relação entre Escotistas e membros juvenis

Certos cuidados devem ser tomados pelos Escotistas quando envolve atividades com jovens. Segue abaixo algumas orientações:

- O Escotista deve evitar demonstração de afeto e carinho exacerbado com a criança/jovem como: colocar a criança no colo, abraços prolongados e calorosos, andar e/ou permanecer de mãos dadas com a criança/jovem, fazer brincadeiras “inconvenientes” que envolvam o toque.
- Atividades acampadas ou em alojamentos coletivos, cada Ramo deverá ter sua área definida por sexo, separada dos demais Ramos.
- Em atividades, o banheiro e o chuveiro deverá se dividir por sexo e por

Ramos. Em nenhuma hipótese um adulto deverá utilizar banheiro e chuveiro ao mesmo tempo que os jovens.

- Nos acampamentos e acantonamentos, todos os membros juvenis e adultos devem ter seu saco de dormir ou cobertores que os habilitem a fazer para si um leito separado.
- O Grupo Escoteiro deverá ter banheiro privativo para crianças/jovens para que a intimidade das crianças e dos jovens possa ser preservada.
- Nos acampamentos, os Escotistas devem ter, obrigatoriamente, uma barraca separada, e nela só poderão pernoitar os Escotistas e os Assistentes adultos.



- Os adultos (Escotistas e pais) não devem dormir na barraca de membros juvenis, como também o contrário, membro juvenil não deverá dormir na barraca de um adulto.

- O Grupo Escoteiro ao comprar barracas, deverá se preocupar em optar por barracas que comporte uma patrulha toda ou a metade dela. Nas barracas devem dormir no, mínimo, 3 pessoas.

- Mesmo que a barraca utilizada seja propriedade de um membro juvenil ou de um adulto, as regras descritas acima prevalecem.

- Em caso de necessidade de uma conversa reservada entre um Escotista e um membro juvenil, o Escotista

deverá escolher um ambiente público e durante o período diurno. Como por exemplo: lanchonetes.

- O Escotista não deverá convocar encontros ou reuniões com jovens individualmente fora dos horários estabelecidos com a tropa.

- Deve-se evitar a comunicação individual entre o Escotista e a criança/jovem. Usufrua do Sistema de Mensagens Internas oferecido pelo S-GUE ou mensagens em grupo.

- O Escotista deverá sempre manter contato com os pais do membro juvenil para que as orientações repassadas aos jovens estejam afinadas entre o Grupo Escoteiro e a família.



Disk Denúncia:

- Disque-denúncia Polícia Civil 197
- Disque-denúncia Polícia Militar 190
- DISQUE 100 Nacional - Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - Serviço do Governo Federal



O Escotismo é um movimento educacional de jovens que conta com a colaboração de adultos e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e credos. Busca contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.

Participar no desenvolvimento da sociedade com reconhecimento e respeito à dignidade humana é o que inspira a elaboração destas orientações de como lidar com casos, denunciar e prevenir o abuso sexual.

Assim, o Escotismo se propõe a contribuir na complementação da formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso.

Esta importante questão recebe esta ferramenta com o intuito de orientar a atuação para prevenir e saber como agir.

Não pretende ser definitiva, pois não basta um material impresso para acabar com esta prática mas sim a cuidadosa atenção de adultos que podem e devem agir. A União dos Escoteiros do Brasil, mais uma vez, demonstra estar Sempre Alerta, como força educativa, no treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa.

União dos Escoteiros do Brasil - Escritório Nacional

Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Bairro Água Verde
CEP: 80250-100 Curitiba - PR
Tel: 41 3353.4732 - Fax: 41 3090.7928
www.escoteiros.org.br

